

OFÍCIO Nº OF-152/2014 CONFORME PROCESSO-137/2014

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 27/03/2014 09:31:25**Protocolado por:** Débora Geib

O(s) vereador(es) firmatário(s), vem respeitosamente na presença de Vossa Senhoria REQUERER, que o Projeto de Lei do Executivo abaixo especificado, seja colocado em, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO na sessão de 27 de março de 2014, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Executivo 015/2014: O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências.

Câmara Municipal de Gramado, 27 de Março de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente